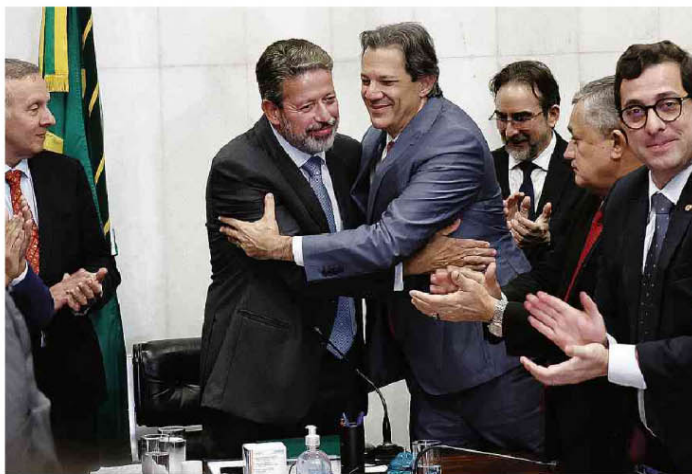


Tributária prevê imposto de até 27,3%



Fernando Haddad cumprimenta Arthur Lira na entrega da 1ª proposta de regulamentação da reforma tributária. Márcia Ramos/Divulgação Câmara

Reforma tributária prevê IVA com alíquota de até 27,3%

Haddad entrega 1ª proposta de regulamentação, que também inclui 'cashback'

Adriana Fernandes, Idiana Tomazelli e Victoria Azevedo

BRÁSILIA O ministro Fernando Haddad (Fazenda) entregou ao Congresso Nacional nesta quarta-feira (24) a primeira proposta de regulamentação da reforma tributária. O projeto de lei complementar trata das regras gerais de operação dos novos tributos, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) federal, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e municípios e o IS (Imposto Seletivo).

Em entrevista coletiva após o ato, o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, disse que, com o desenho do projeto de lei, a alíquota do novo IVA (Imposto sobre Valor Agregado) ficaria entre 25,7% e 27,3%, com uma média de 26,5%. "Eu diria que a referência é a média."

Se confirmado esse patamar, a alíquota brasileira ficará entre as maiores do mundo para um IVA. Hoje, a maior do gênero é a da Hungria, de 27%. Não estava nos planos do Ministério da Fazenda divulgar agora os valores das alíquotas, mas a equipe econômica foi alertada de que essa seria uma das primeiras cobranças dos deputados no início da tramitação do projeto.

Quando a reforma foi promulgada, no fim de 2023, o governo preferiu não revelar os novos cálculos, apesar da insis-

tência de setores empresariais. No ano passado, o governo chegou a estimar uma alíquota de até 27,5%, mas o valor médio atualizado ficou um pouco mais baixo do que o previsto anteriormente porque alguns itens do projeto de regulamentação ficaram mais duros.

Na prática, isso significa regras mais apertadas para os regimes diferenciados ou com alíquota reduzida. É a primeira vez que o governo divulga a média da banda de variação da alíquota, que é o ponto considerado mais factível. Segundo Appy, o resultado final vai depender das mudanças promovidas pelos parlamentares durante a tramitação. Quanto mais exceções, maior a carga sobre os demais contribuintes.

Por outro lado, a Fazenda tem a expectativa de que a digitalização da cobrança exerça um papel importante para reduzir a sonegação, o que contribuiria na direção de reduzir a alíquota.

O projeto também prevê um "cashback" de até 50% dos tributos na conta de luz, água, esgoto e gás natural e de até 100% na aquisição do gás de botijão para famílias de baixa renda.

De acordo com a proposta, terão acesso ao benefício as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo (hoje, o equivalente a R\$ 706) inscritas no Cadastro Único de programas sociais.

Além disso, o governo estabeleceu uma lista enxuta de 18 categorias de produtos da cesta básica nacional que serão integralmente desonerados dos novos impostos que foram criados pela reforma tributária. Os produtos foram listados considerando a diversidade regional e cultural da alimentação do país e garantindo uma alimentação saudável e nutricionalmente adequada, exigências previstas na emenda constitucional da reforma.

A prioridade do governo foi incluir os alimentos mais consumidos pela população mais pobre para assegurar que o máximo possível do benefício tributário seja apropriado pelas famílias de baixa renda. A lista inclui desde o tradicional arroz e feijão — dois dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros — até o coco, grãos e farinha. Mas o governo deixou de fora todos os tipos de carne.

A proposta também propõe redução em 30% das alíquotas do IBS e da CBS sobre a prestação de serviços de 18 profissões regulamentadas de natureza científica, literária ou artística.

Estão na lista administradores, advogados, economistas e engenheiros, entre outros. Considerando a alíquota média de 26,5% projetada para os novos tributos, os serviços desses profissionais seriam tributados em 18,6%.

Foram excluídas da relação

as profissões relacionadas a serviços enquadrados na redução em 60% das alíquotas, como médicos e enfermeiros.

Para quem presta serviço como pessoa jurídica, há uma lista de condições a serem cumpridas. Entre elas, estar submetido à fiscalização de conselho profissional e não ter como sócio outra pessoa jurídica, nem ser sócio de outra empresa.

Haddad entregou o projeto ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na presença de líderes da Casa. Segundo ele, o texto tem cerca de 300 páginas e 500 artigos.

"As pessoas podem se assustar um pouco, são 300 páginas e 500 artigos, mas isso substitui uma infinidade de leis que estão sendo revogadas e substituídas por um sistema tributário que será um dos mais modernos do mundo", afirmou o ministro.

Após dias de ruídos em torno da articulação política do governo com o Congresso, o ministro da Fazenda aproveitou o ato para elogiar as tratativas com a Câmara e Senado para o envio da proposta.

"Nós estamos muito confiantes no processo. Eu fiz mais uma vez questão de elogiar as tratativas que vêm ocorrendo na Câmara e no Senado em torno dos projetos, sobretudo da agenda econômica, têm recebido atenção das Casas. Nós nem sempre saímos daqui eufóricos com o resulta-

Pontos da proposta de regulamentação

ALÍQUOTA DO IVA
• Entre **25,7%** e **27,3%**, com uma média de **26,5%**

• Se confirmado esse patamar, a **alíquota brasileira** ficará entre as **maiores do mundo** para um IVA. Hoje, a maior do gênero é a da Hungria, de 27%

'CASHBACK'

• Até **50%** dos tributos na conta de luz, água, esgoto e gás natural e de até **100%** na aquisição do gás de botijão para **famílias de baixa renda**

• De acordo com a proposta, terão acesso ao benefício as famílias com **renda per capita** de até **meio salário mínimo** (hoje, o equivalente a R\$ 706) inscritas no Cadastro Único de programas sociais

CESTA BÁSICA

• Lista enxuta de **18 categorias de produtos** que serão **integralmente desonerados** inclui desde o tradicional arroz e feijão — dois dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros — até o coco, grãos e farinha. Mas o governo **deixou de fora** todos os tipos de **carne**

• Outra lista, que prevê **redução de 60%** das alíquotas do IBS e CBS, inclui **carnes** bovina, suína, ovinas, caprinas e de aves e produtos de origem animal (exceto faveiras), **Peixes** e carnes de peixes (exceto salmões, atuns, bacalhau, haddock, saithe e ovas)

PROFISSIONAIS LIBERAIS

• Texto propõe **redução em 30%** das alíquotas do IBS e da CBS sobre a prestação de serviços de **18 profissões** regulamentadas de natureza científica, literária ou artística

• Estão na lista, entre outros, **administradores, advogados, economistas, contabilistas e engenheiros e arquitetos**

IMPOSTO SELETIVO

• Proposta prevê **alíquota maior** de imposto para **veículos, embarcações, aeronaves, produtos do fumo, bebidas alcoólicas e açucaradas**, além de bens minerais extraídos. Essas categorias serão alvo de incidência do chamado imposto seletivo (IS). Lista **não inclui alimentos ultraprocessados**

do das negociações, mas em todos os casos houve avanço. Em todos os casos nós demos um passo na direção correta", disse Haddad.

"Todos os projetos encaminhados ao Congresso receberam atenção, e o presidente Lira me affiançou que o calendário que ele pretende fixar para a deliberação nesta Casa vai até o recesso do meio do ano", afirmou o ministro.

Após o ato na Câmara, Haddad foi à residência oficial do Senado fazer a entrega simbólica do projeto ao presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Os senadores analisarão a proposta só depois da votação na Câmara.

A ideia inicial do ministro era enviar dois projetos. O segundo agruparia a regulamentação do Comitê Gestor do IBS e as novas regras sobre como lidar com disputas administrativas e judiciais dos novos tributos, o que, na prática, definirá como funcionará o contencioso.

Na noite de segunda (22), Haddad afirmou que o envio dos textos seria dividido. Como mostrou a Folha, um impasse envolvendo o Comitê Gestor do IBS travou a conclusão do segundo projeto.

O deputado Aginaldo Ribeiro (PP-PB), relator da PEC (proposta de emenda à Constituição) da reforma no ano passado, também estava presente e ficou próximo a Haddad durante a entrevista coletiva, embora sua indicação como relator do projeto esteja incerta.

Colaboraram Thaís Oliveira, de Brasília, e Eduardo Cusato, de São Paulo

Projeto taxa mais veículos e poupa ultraprocessados

A proposta de regulamentação da reforma tributária prevê uma alíquota maior de imposto para veículos, embarcações, aeronaves, produtos do fumo, bebidas alcoólicas e açucaradas, além de bens minerais extraídos.

Essas categorias serão alvo de incidência do chamado imposto seletivo, criado para sobretaxar bens considerados danosos à saúde.

A lista não inclui alimentos ultraprocessados, apesar do manifesto de especialistas da área da saúde em defesa da cobrança sobre essa classe de produtos.

O IS vai incidir uma única vez sobre o bem. As alíquotas serão definidas posteriormente por meio de lei ordinária.

O governo argumenta que a cobrança do imposto seletivo sobre a aquisição de veículos, aeronaves e embarcações se justifica porque eles são "emissores de poluentes que causam danos ao meio ambiente e ao homem".

No caso dos veículos, a proposta do Executivo é que as alíquotas do IS sejam cobradas sobre aqueles classificados como automóveis e veículos comerciais leves.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: P Pagina: 4